



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Assunto: Sugestão ao Poder Executivo Municipal para adoção de medidas de segurança preventiva no novo Parque do Bairro Araçás, mediante ronda ostensiva da Guarda Municipal e implantação de câmeras de videomonitoramento no parque e em suas vias adjacentes

GEORGE ALVES, vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 200 do Regimento Interno desta Casa de leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sugerindo a adoção de medidas normativas, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

A iminente inauguração do novo Parque do Bairro Araçás representa importante avanço na ampliação dos espaços públicos de convivência, lazer, esporte e integração comunitária no Município de Vila Velha. Trata-se de equipamento público vocacionado ao atendimento de múltiplas finalidades sociais, permitindo o uso por crianças, adolescentes, adultos, idosos, esportistas, comerciantes ambulantes e demais frequentadores da comunidade local e bairros adjacentes.

Com a entrada em funcionamento do novo parque, é natural e previsível o aumento significativo da circulação de pessoas no local e em seu entorno imediato, especialmente nas ruas adjacentes, em razão da utilização dos brinquedos do parquinho, dos aparelhos de academia ao ar livre, dos espaços para práticas esportivas, caminhadas, exercícios físicos, convivência social e do comércio informal regularmente exercido nas proximidades.

Nesse contexto, revela-se medida de elevado interesse público que o Poder Executivo Municipal adote providências preventivas voltadas ao reforço da segurança no local, notadamente mediante a realização de ronda ostensiva da





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

Guarda Municipal e a instalação de câmeras de videomonitoramento, tanto no interior do parque quanto em seus arredores.

A presença ostensiva da Guarda Municipal contribuirá para a preservação da ordem, prevenção de ilícitos, proteção dos frequentadores, orientação dos usuários e reforço da sensação de segurança, sobretudo em horários de maior fluxo. De igual modo, o videomonitoramento constitui instrumento moderno e eficaz de prevenção, vigilância, inibição de condutas delituosas, apoio à fiscalização e proteção do patrimônio público.

A medida mostra-se ainda mais pertinente diante da competência municipal para organizar e manter a Guarda Municipal, destinada à proteção dos bens, serviços e logradouros públicos municipais, bem como para atuar na fiscalização e proteção dos espaços urbanos de uso comum, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

Assim, a presente indicação busca contribuir para que o novo Parque do Bairro Araçás seja inaugurado e utilizado com a infraestrutura mínima de segurança necessária ao pleno aproveitamento do espaço pela população, assegurando maior tranquilidade aos cidadãos que frequentarão o local para lazer, esporte, convívio social e usufruto das atividades econômicas legalmente desenvolvidas no entorno.

PROPOSTA

Com o objetivo de assegurar maior proteção, segurança e tranquilidade aos usuários do novo Parque do Bairro Araçás, propõe-se que o Executivo Municipal adote, com a máxima urgência, as seguintes medidas:

- I. Implantação de ronda ostensiva e periódica da Guarda Municipal no novo Parque do Bairro Araçás;
- II. Realização de patrulhamento preventivo também nas ruas adjacentes ao parque, em razão do previsível aumento de circulação de pessoas no entorno do equipamento público;
- III. Instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos no parque.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

- IV. Instalação de câmeras de videomonitoramento nas vias adjacentes ao parque, com foco na prevenção de delitos, proteção dos frequentadores e apoio à atuação dos órgãos de segurança e fiscalização;
- V. Avaliação técnica para definição dos horários e pontos de maior vulnerabilidade, a fim de orientar a atuação preventiva da Guarda Municipal e a distribuição adequada dos equipamentos de monitoramento;
- VI. Adoção de medidas integradas de segurança urbana.

CONCLUSÃO

A presente Indicação traduz legítima demanda preventiva da comunidade do Bairro Araçás, especialmente diante da iminente inauguração do novo parque e do expressivo aumento de circulação de pessoas que o novo equipamento público naturalmente atrairá.

A adoção das medidas sugeridas permitirá não apenas a proteção do patrimônio público municipal, mas, sobretudo, a promoção de maior segurança objetiva e subjetiva aos frequentadores, fortalecendo a sensação de tranquilidade, ordem e bem-estar no parque e em suas vias adjacentes.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam avaliadas e, sendo possível, implementadas as providências sugeridas.

Vila Velha – ES, 26 de março de 2026.

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003800370035003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES em 26/03/2026 15:26

Checksum: C546325B272F6744FD73D58BA3AB2742EC001183E89E23185D2E30D19C820132



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003800370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.